



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

EDITAL 03/2023 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VERDELÂNDIA/MG.

O **MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA - MG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto nos incisos II e V, do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº. 429 de 10/02/2021 e Decreto Municipal nº de 70, de 27/09/2023, que regulamenta os critérios técnicos para indicação dos ocupantes dos cargos de comissão, de livre nomeação, de Coordenador(a) das Escolas da Rede Municipal de Educação de Verdelândia/MG; o Decreto Municipal nº 69, de 27/09/2023, que designa Comissão Especial para coordenar o processo de inscrição para composição lista de candidatos aptos ao referido cargo, divulga e estabelece normas específicas destinadas à escolha e nomeação para função gratificada de coordenador escolar para o ano de 2024.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo de inscrição de que trata o presente edital, destina-se à composição de lista de profissionais aptos para desempenho do cargo de coordenador(a) escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Verdelândia-MG e constitui-se de quatro etapas: inscrições, homologação das inscrições, entrevistas e nomeação no cargo.

Art. 2º - A primeira etapa, obrigatória a todos os candidatos, envolverá o momento da inscrição, em formulário próprio, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - A segunda etapa, coordenada pela Comissão Especial, será a análise dos documentos apresentados e homologação da lista de candidatos aptos ao cargo.

Art. 4º - A terceira etapa, realizada pelo setor psicossocial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consistirá nas entrevistas aos candidatos aptos ao cargo.

Art. 5º - A quarta etapa do processo será o encaminhamento da lista de candidatos aptos, via ofício, acompanhada da Ata das etapas anteriores, ao Chefe do Poder Executivo, que decidirá sobre a nomeação dos candidatos.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º - Para atuar no cargo de coordenador escolar nas Unidades de Ensino desta municipalidade, o candidato deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:

- I. Ter formação em curso de Pedagogia ou em Nível Superior na área de Educação;
- II. Ter experiência mínima de 02 (dois) anos em docência, supervisão ou gestão escolar na rede municipal de ensino de Verdelândia;
- III. Estar em exercício na rede municipal de ensino de Verdelândia no mínimo há dois anos, em de cargos de docência, ou supervisão ou de gestão escolar;
- IV. Estar apto a exercer plenamente a presidência do caixa escolar, em especial a movimentação financeira e cumprir com as responsabilidades fiscais da escola;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Não estar, nos cinco anos anteriores à data da escolha para o cargo, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;
- VII. Comprovar vínculo (através de documentos pessoais) com a comunidade a qual está inserida a unidade escolar onde pleiteia o cargo de coordenador escolar. Tal vínculo deverá ser de residência ou de descendência parental na comunidade.

VIII. Não enquadrar nas situações previstas na súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal - STF.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º - As inscrições serão realizadas no dia 04 de outubro de 2023, das 8 às 15 horas.

Art. 8º - A inscrição da qual trata este edital fica restrita a uma única Unidade Escolar, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Verdelândia, conforme quadro de vagas abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	COMUNIDADE/ BAIRRO	VAGA DISPONÍVEL
E. M. ANTÔNIO LUIZ DE MORAIS	União	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. DONA DAZINHA	Janaíba	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. DONA FAUSTINA (CEMEI PRINCESINHA DO DESERTO)	Barreiro do Rio Verde	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. DONA SUPRIANA (CEMEI CRIANÇA FELIZ)	Cachoeirinha	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. JORNLISTA BICALHO BRANDÃO	Amargoso	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. MELQUÍADES FRANCISCO BORGES	Corgão	01 vaga Coordenador(a) Escolar
E. M. ONOFREE DE OLIVEIRA NETO	Limeira	01 vaga Coordenador(a) Escolar
PROINFÂNCIA JOSÉ SOARES MENDES	Cachoeirinha	01 vaga Coordenador(a) Escolar

Art. 9º - Os interessados em uma das vagas dispostas no artigo anterior deverão inscrever-se por meio de Requerimento de Inscrição, contido no Anexo I deste documento.

Art. 10 - A Comissão Especial divulgará a lista de candidatos aptos para desempenho do cargo de coordenador(a) escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Verdelândia-MG até o dia 23/10/2023, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e site oficial da Prefeitura Municipal de Verdelândia.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

Art. 11 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 12 - As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 21 de Abril nº. 691– Centro de Verdelândia/MG, no dia 04 de Outubro de 2023 das 08 às 15 horas.

Art. 13 - Para efetivação da inscrição será necessário:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III. Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

Art. 14 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I;
- II. Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho semanal e de que não foi condenado(a) em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Anexo II;

III. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (frente e verso);
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Comprovante de quitação eleitoral;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar (se do sexo masculino);
6. Diploma(s) de graduação e pós-graduação;
7. *Certidão de contagem de tempo* de serviço no magistério, exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino de Verdelândia – MG, fornecida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verdelândia, devendo estar carimbada e assinada pelo responsável do Setor.
8. Documento que comprove vínculo (de residência e/ou de descendência parental) com a comunidade a qual está inserida a unidade escolar onde pleiteia o cargo de coordenador escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

Art. 15 - Todos os documentos bem como o requerimento de inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação na forma do Anexo III.

Art. 16 - As informações prestadas no Requerimento de inscrição, bem como os demais documentos entregues, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Especial no direito de excluí-lo, caso comprove a não veracidade das informações.

Art. 17 - Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

Art. 18 - Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do presente Edital, conforme modelo constante do Anexo IV.

Art. 19 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

Art. 20 - Na eventual impossibilidade de comparecimento do (a) candidato (a), a inscrição poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter poderes específicos para inscrição do candidato no processo do presente edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

Art. 21 - Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência.

CAPÍTULO V - DA ENTREVISTA

Art. 22 - Os candidatos considerados aptos, após a análise da documentação pela Comissão Especial, receberão orientações sobre a data e horário da entrevista no e-mail cadastrado no ato da inscrição ou pelo número de telefone informado.

Art. 23 - As entrevistas serão realizadas de forma presencial no setor psicossocial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 24 - As entrevistas serão técnicas estruturadas, ou seja, seguirão um roteiro pré-estabelecido de perguntas padronizadas, garantindo objetividade e imparcialidade na etapa e permitindo uma comparação mais justa entre os candidatos.

CAPÍTULO VI – DA NOMEAÇÃO

Art. 25 - O Ato de Nomeação dos profissionais para os cargos de Coordenador(a) Escolar das Unidades de Ensino de que trata este Edital, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia: 02/01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Art. 26 - A apresentação das vias originais dos documentos utilizados para a inscrição será exigida por ocasião da investidura no cargo.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os casos excepcionais ou omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela **Portaria Municipal N° 69/2023, de 27/09/2023**, em última instância, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Verdelândia.

Verdelândia/MG, 28 de setembro de 2023.

Ellen Bárbara Santos Domingues Morais
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I
Requerimento de Inscrição

À Comissão Especial de Coordenação do Processo de Composição de Lista de Candidatos Aptos ao Cargo de Coordenador Escolar das Unidades Escolares Municipais de Verdelândia/MG, solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de gestor da seguinte unidade escolar municipal: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função pleiteada.

Verdelândia, ____ de outubro de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO SEMANAL E DE NÃO CONDENÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu, _____
portador(a) do Registro de Identidade _____ e CPF
nº _____, residente e domiciliado à
_____, nº _____,
na cidade de _____, na qualidade de candidato(a) a
Coordenador(a) da seguinte unidade escolar:
_____, no Município de
Verdelândia/MG,

DECLARO que:

() tenho disponibilidade para exercer o cargo de COORDENADOR(A) ESCOLAR e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de 40 (quarenta) ~~horas~~ semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;

() não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Verdelândia, _____ de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE

EDITAL 03/2023 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VERDELÂNDIA/MG

NOME DO CANDIDATO(A): _____

UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL SE INSCREVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

ANEXO IV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2023 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VERDELÂNDIA/MG

NOME DO CANDIDATO: _____

UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL SE INSCREVE: _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO: _____

VERDELÂNDIA/MG, _____ DE OUTUBRO DE 2023